Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO TRÊS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausente o Vereador Felipe Pedroso da Silva, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 09 minutos com uma leitura do livro de Salmos, capítulo 67, pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. Em seguida levou para consideração do Plenário a Ata da Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2024, que ficou à disposição dos Senhores Vereadores na Divisão de Legislação para apreciação. Não havendo intenção de retifica-la ou impugna-la, declarou a mesma aprovada. Na sequência o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - MEMORANDO INTERNO Nº 001/2024**, Gabinete do Vereador José Amilton Bueno de Camargo, em justificativa a ausência do Vereador na Sessão Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2024; **02 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 002/2024**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal". **03 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 003/2024**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal". **04 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Resolução Nº 001/2024**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Concede reajuste ao Auxílio-Alimentação nos termos da Resolução Nº 002/2019, alterada pela Resolução Nº 04/2022". **05 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 002/2024**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal". **06 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 003/2024**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal". **07 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Resolução Nº 001/2024**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Concede reajuste ao Auxílio-Alimentação nos termos da Resolução Nº 002/2019, alterada pela Resolução Nº 04/2022". O Presidente informou aos senhores Vereadores que os *Projetos de Lei Complementar Nº 002 e 003/2024* serão encaminhados para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em 1º turno; O *Projeto de Resolução Nº 001/2024* será encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em turno único; Em seguida solicitou a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º**

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 002 de 17 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre a revisão Geral Anual a partir de 01 de janeiro de 2024, em conformidade ao disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou do 1º Secretário a chamada nominal dos Vereadores para votação ao projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cezar Alves dos Santos (sim); 06) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 07) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 08) Felipe Pedroso da Silva (ausente); 09) Gilson Pereira dos Santos (sim); 10) Hamilton Aparecido Machado (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Jefferson Thomaz de Abreu (sim). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Anderson Antunes, com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Plenária Extraordinária para discussão e votação em 2º turno ao *Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024*, sendo aprovada a solicitação pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada em 23 de janeiro de 2024, terça-feira, às 15 horas e 30 minutos, para discussão e votação em 1º turno aos *Projetos de Lei Complementar Nº 002 e 003/2024* e discussão e votação em turno único ao *Projeto de Resolução Nº 001/2024*. Convocou também para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2º turno ao *Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.